



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



**PORTARIA N.º 023/2023**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 15.945, de 2 de janeiro de 2023, e com o que consta no Processo Administrativo n.º 9.2023.0700.000125-1,

**DISPENSA**, a contar de 01/02/2023, a servidora **BERNADETE DO VALLE CAPRA**, Id. Func. 3303616, de exercer a função gratificada de Secretário de Juiz, Padrão PJ-08, vaga nº 910313000001, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Poder Judiciário – Justiça Militar do Estado e **DESIGNA**, a contar de 01/02/2023, o servidor **LUCAS PITREZ ABARNO**, Id. Func. 3406571, para exercer a função gratificada de Secretário de Juiz, Padrão PJ-08, vaga nº 910313000001, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Poder Judiciário – Justiça Militar do Estado, na 1ª Auditoria Militar, cumulativamente com as funções que exerce.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2023.

**AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO**

**DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Rogério Nejar**  
**Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.383, de 23 de fevereiro de 2023, como se confere clicando [aqui](#).